



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 241, de 08 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

Considerando o recesso para festividades de fim de ano estabelecido pela Portaria nº 244, de 18 de dezembro de 2023

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação retomará o expediente a partir do dia 08 de janeiro de 2024;

Considerando que segunda-feira, dia 08 de janeiro, expira o prazo concedido no art. 2º, da Portaria nº 241, de 08 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida prorrogação por mais 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 241, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal